



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 156/2010

*“Dispõe sobre relotação de servidor.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º RELOTAR o servidor **UBIRACY ANTONIO QUADRADO GOMES**, estatutário, matrícula nº 2746-4, admitido em 17 de fevereiro de 1992, ocupante do cargo de MOTORISTA, para exercer suas funções junto à Secretaria de Habitação.*

*Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2010.*

*Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2010.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*